



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **AUTÓGRAFO N.º 021 – DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Encaminha Projeto de Lei n.º 019, de 20/03/2026, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, que Declara Utilidade Pública a Associação de Futsal Feminino e Inclusão Social.


**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Futsal Feminino e Inclusão Social**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 65.478.492/0001-70, com sede na Rua Ipiranga, n.º 1790, Centro, em Dracena/SP.


**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 14 de abril de 2026

  
Danilo Ledo dos Santos  
Presidente

  
Milton Polon  
1º Secretário

  
Pedro Gonçalves Vieira  
Vice-Presidente

  
Amilton Aires de Alencar  
2º Secretário

**OBS.: AUTORIA: VEREADOR DANILO LEDO DOS SANTOS**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 11ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 13/04/2026